

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COMUNIDADE EUROPEIA

FILME OPP

Directivas e Regulamentos UE:

Os filmes **OPP** são produzidos com matérias primas que estão em conformidade com:

- ✓ **Regulamento (CE) n.º 1935/2004** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro de 2004, relativo aos materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- ✓ **Regulamento (EU) n.º 10/2011**, da Comissão, de 14 de Janeiro de 2011, relativo aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos, conforme alterado até á presente data.
- ✓ **Regulamento (CE) n.º 1895/2005** da Comissão, de 18 de Novembro de 2005, relativo à restrição de utilização de determinados derivados epoxídicos em materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- ✓ **Directiva 94/62/CE** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 1994, relativa a embalagens e resíduos de embalagens.

Este produto é fabricado de acordo com os requisitos do **Regulamento (CE) n.º. 2023/2006** da Comissão de 22 de Dezembro de 2006, relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos.

De acordo com a informação providenciada pelos fornecedores das matérias-primas, disponível até ao presente momento, alguns materiais que podem ser usados na produção de filme **OPP** podem conter as seguintes substâncias sujeitas a limite de migração específica -LME:

Ref. N.º.	N.º.CAS	Nome	LME
74880	0000084-74-2	Phthalic acid, dibutyl ester (impurity of a technical support agent) (DNBP)	LME = 0,3 mg/kg
74640	0000117-81-7	Phthalic acid, bis(2-ethylhexyl) ester (impurity of a technical support agent) (DEHP)	LME = 1,5 mg/kg
92560	0038613-77-3	Tetrakis (2,4-di-tert-butyl-phenyl)-4,4'-biphenylene diphosphonite	LME = 18 mg/kg
39090	*****	N,N-bis (2-hydroxyethyl)alkyl (C8-C18)amine	LME = 1,2 mg/kg
95360	0027676-62-6	1,3,5-tris(3,5-di-tert-butyl-4-hydroxybenzyl)-1,3,5-triazine-2,4,6(1H,3H,5H)-trione	LME = 5 mg/kg
68320	0002082-79-3	Octadecyl 3-(3,5-di-tert-butyl-4hydroxyphenyl)propionate	LME = 6 mg/kg
38820	0026741-53-7	Bis(2,4-di-tert-butylphenyl) pentaerythritol diphosphite	LME = 0,6 mg/kg

Com base no pior cálculo e testes analíticos realizados em conformidade com as directrizes europeias 82/711/CEE, 85/572/CEE, 93/8CEE, 97/48/CE, a quantidade de substâncias é mais baixa do que o limite de migração específico.

O Limite de Migração Global (LMG) cumpre com as condições abaixo indicadas. Esta declaração é apoiada por testes analíticos realizados de acordo com as directrizes Europeias.

Espirito Rebelde, Lda

Limite de Migração Global (LMG) (LMG = 10 mg/dm² para cada simulador)		
Simulador Alimentar	Condições de ensaio	Resultados
A- Etanol a 10 % (v/v)	40°C – 10 dias	< 1.5 mg/dm ²
B- Ácido acético a 3 % (m/v)	40°C – 10 dias	< 1.5 mg/dm ²
D2-Azeite de oliva	40°C – 10 dias	< 2.5 mg/dm ²
Água destilada	40°C – 10 dias	< 1.2 mg/dm ²
Tipo de alimentos:		Condições de contacto com alimentos:
Todos os alimentos aquosos e gordos, nomeadamente: Carnes de todas as espécies zoológicas (incluindo as aves de capoeira e a caça):		Qualquer armazenagem prolongada à temperatura ambiente ou inferior, incluindo o aquecimento até 70 °C durante 2 horas, no máximo, ou o aquecimento até 100 °C durante 15 minutos, no máximo.

NB: A informação contida neste documento é baseada na DC do nosso fornecedor.